



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 569/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.290/2020, da Secretaria de Saúde, de 14 de julho de 2020, o qual informa a lotação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Marcia Aparecida Benjamin, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 31 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 794/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2165 de 03/08/2020
Pág. 09.